

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.797 • terça-feira, 26 de Dezembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.089, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Corumbá para atender as finalidades que se destina.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para atuar na condução dos atos a serem realizados em função do edital que possui como objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar ou contratar a elaboração de Projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação e da Unidade Habitacional, para 181 unidades habitacionais, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do município de Corumbá, no âmbito do programa MINHA CASA MINHA VIDA, no município de Corumbá-MS, sob a presidência do primeiro:

| SERVIDOR | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|------------|
| Thamiris Lemos Franco Gonçalves | Presidente |
| Marina Berlatto Medeiros | Titular |
| Lauzie Michelle Mohamed Xavier | Titular |
| Marília Almeida Teixeira de Carvalho | Titular |
| Bruna Maria Morais Cola Arteman | Titular |

Art. 2º. A presente designação de Comissão Especial de Chamamento Público não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público

relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a CI nº. 93/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALTER NONATO DE CARVALHO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Álvaro Bernardo de Lima |
| Secretaria Municipal de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | José Tadeu Vieira Pereira |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | Luiz Fernando Moreira |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Administração Indireta

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Marcelo Nunes Araújo |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Agência Municipal Portuária..... | Marconi de Souza Júnior |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |

Edição Nº 2.797 • terça-feira, 26 de Dezembro de 2023

Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/20, Ee subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2023 - Processo nº 27215/2023
 Objeto: Registro de preço para contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados no município através Fundação da Cultura e do patrimônio histórico de Corumbá.
 Recebimento das propostas: 28/12/2023, às 07h00, ao dia 09/01/2024, às 09h29.
 Abertura das Propostas: dia 09/01/2024, às 09h30. (Horário de Brasília)
 O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
 Corumbá / MS, 07 de dezembro de 2023.
 (a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 50/2023.

Dispensa Eletrônica nº14.483/2023.Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais objetivando as readequações na infraestrutura elétrica e de dados para atender as instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas Unidades e subunidades das Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá. Valor Global: R\$ 11.400,00. Vigência: 12(doze) meses. Amparo Legal: Lei nº 14133/2021. Data da Assinatura: de 06 de dezembro de 2.023. Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 023/2023-SISP - Processonº30.406/2022.
 Objeto - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza que compreende execução das seguintes atividades: varrição manual de vias, calçadas e logradouros públicos, capina, roçada e raspagem manual de passeios, guias, sarjetas, vias e logradouros públicos e pintura de meio fio do Município de Corumbá-MS.
 Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS faz registrar a inclusão da dotação orçamentaria referentes aos recursos:
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 15.452.0103.4494.0000 - Limpeza de vias públicas e manutenção de serviços públicos
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Ficha Orçamentária - 1401
 Fonte de Recurso - 150.0000 - Próprio
 Ficha Orçamentária - 1403
 Fonte de Recurso - 1.708.0000 - Royalties CFEM
 Ficha Orçamentária - 2432
 Fonte de Recurso - 1.751.0000 - COSIP
 Data da Assinatura: 08/12/2023.
 Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 111/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
 Processo nº 32.002/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 209.342,50 (duzentos e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 12/12/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 112/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
 Processo nº 32.002/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 263.633,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e três reais)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 12/12/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 113/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
 Processo nº 32.002/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. JACOMINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.307.909/0001-37.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 12/12/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. JACOMINI LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 114/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
 Processo nº 32.002/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.479.558/0001-13.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 13/12/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 115/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
 Processo nº 32.002/2022.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53.
 Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede municipal de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
 Valor: R\$ 369.843,00,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e três reais)
 Duração: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 13/12/2023.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por seu titular e Ordenadora de Despesas a Sra. MARILUCE GONÇALVES LEÃO, brasileira, gestora de serviços de saúde, portadora da cédula de identidade civil RG nº 409348-SSP/MS e do CPF nº 408.251.401-53, residente e domiciliada em Corumbá-MS; e a Empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.925.095/0001-50, com sede na Rua Colombo, nº 1.407, Centro, Corumbá - MS, CEP: 79302-080, neste ato representada pela Sra. JEICE MARTINS NUNES DE FREITAS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 840.253 e do CPF sob nº 689.523.921-91, residente e domiciliada à Rua Colombo, nº 1.407, Centro, Corumbá - MS, CEP: 79302-080, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020, em razão do presente contrato não atender mais as necessidades da Administração Pública.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso XIV do Argo 78 e no Inciso II do Argo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e 14.4.1 do Contrato Administrativo 13/2022.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Termo de Adesão, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer tulo e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2023.

Assinam: MARILUCE GONÇALVES LEÃO - Secretária Adjunta de Saúde e JEICE MARTINS NUNES DE FREITAS Empresa Funerária Cristo Rei Ltda-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



RESOLUÇÃO Nº. 68 de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 04/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 04/2022, designado anteriormente, onde a servidora Laís do Nascimento, matrícula 9282, será substituída por Gerson das Neves Ferreira de Moraes, servidor público, matrícula nº 4149.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº. 69 de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 05/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Cláudia Marchioretto da Silva ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 05/2022, designado anteriormente, onde o servidor Hudson Vilanova Braga, matrícula 6053, será substituída por Flávia Miguel Ribeiro, servidora pública, matrícula nº 10763.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 11 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº. 70 de 18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 10/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa Ana Paula Lopes Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 10/2022, designado anteriormente, onde o servidor Hudson Vilanova Braga, matrícula 6053, será substituída por Flávia Miguel Ribeiro, servidora pública, matrícula nº 10763.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 18 de dezembro de 2023.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 02/2023 em reunião Extraordinária, datada em 09/03/2023

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **Luiz Antônio da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - Apresentação do projeto: Sorriso de criança, da Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós, no valor de **R\$ 150.721,38 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)** Relatoria do membro titular sr. Joelson Pereira Dib. - **Aprovada por Unanimidade.**

II - Prestação de contas do processo administrativo nº 12596/2021, referente ao termo de Fomento nº 06/2021 - Moinho Cultural Sul-Americano no valor de **R\$ 157.111,37 (cento e cinquenta e sete mil cento e onze reais e trinta e sete centavos)** **Aprovada por Unanimidade.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de dezembro de 2023.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 30754/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eneide Kooper de Arruda Vargas.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eneide Kooper de Arruda Vargas - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 36646/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Karla Thomazia Araújo da Costa.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Karla Thomazia Araújo da Costa - Contratada.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº. 82, DE 13 DEZEMBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº. 034/2023, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa M.S SHOWS PRODUÇÕES- PROMOÇÃO DE SHOWS,MÚSICAS E EVENTOS-LTDA .

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elizael Batista Ramos, matrícula nº 7500-1, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Luiz Felipe da Silva Vieira, matrícula nº 14.394-1, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 034/2023, contido no Processo nº 27.902/2023, que tem por objeto a "REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÕES DE MATERIAIS PERSONALIZADOS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÕES (TIPO OUTDOORS) PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA", QUE DEVERÁ ACONTECER NOS DIAS 15, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CORUMBÁ. CONFORME CONVÊNIO Nº 33.673/2023/FUNDESORTE - PROCESSO Nº 85/006.582/2023/FUNDESORTE".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto empenhado.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.6º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2023.

MARCELO NUNES ARAUJO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
PORTARIA "P" Nº 266, DE 04 DE JULHO DE 2023

Ciente:
Elizael Batista Ramos: _____
Luiz Felipe da Silva Vieira: _____

RESOLUÇÃO Nº. 81, DE 13 DEZEMBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Contrato Administrativo nº. 033/2023, firmado pelo Município de Corumbá-MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa L.F DE SOUZA-LTDA .

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elizael Batista Ramos, matrícula nº 7500-1, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Luiz Felipe da Silva Vieira, matrícula nº 14.394-1, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 033/2023, contido no Processo nº 27.902/2023, que tem por objeto a "REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES DE MATERIAIS PERSONALIZADOS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÕES (TIPO FOLDERS, FAIXAS, WINDBANNERS, LONA PLOTADA) PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2023 - JOGOS DE AVENTURA", QUE DEVERÁ ACONTECER NOS DIAS 15, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE CORUMBÁ. CONFORME CONVÊNIO Nº 33.673/2023/FUNDESORTE - PROCESSO Nº 85/006.582/2023/FUNDESORTE".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto empenhado.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2023.

MARCELO NUNES ARAUJO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
PORTARIA "P" Nº 266, DE 04 DE JULHO DE 2023
CIENTE:

Elizael Batista Ramos: _____
Luiz Felipe da Silva Vieira: _____

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 037 de 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 037/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 037/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Júnior**, servidor público, matrícula 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 037/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 037/2023, Processo nº 29.859/2023, referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 17 de novembro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

DIÁRIO OFICIAL

FONE:3234-3463